

Número do Documento de Formalização da Demanda: 881/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
São Francisco do Sul - DAP	21/10/2024 00:00	158125	MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL - INEXIGIBILIDADE 65 /2024			
Justificativa da prioridade			
Celebração de novo contrato de fornecimento de energia elétrica para atendimento da legislação vigente e para garantir o funcionamento das atividades do campus			

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se e motiva-se a continuidade da prestação de fornecimento de energia elétrica para a manutenção das atividades do em todos os seus âmbitos, uma vez que dela dependem todas as rotinas e procedimentos em diferentes áreas, tanto técnico administrativas como didático-pedagógicas. Desta forma, trata-se de um serviço essencial à Instituição.

A manutenção desses serviços visa proporcionar qualidade nos serviços prestados assim como a solução escolhida se mostra técnica e economicamente mais favorável à Administração, bem como pela necessidade da prestação do serviço que se pretende contratar.

O serviço encontra-se em funcionamento regular nesta Unidade, conforme o processo 23279.001666/2014-24, porém opta-se pela renovação do processo devido ao tempo decorrido desde então, e pela alteração significativa na legislação de regência.

Atender a PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023, formalizando o novo contrato dentro da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

Esta contratação está ligada aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento estratégico do IFC 2024/2028:

OE 10 - Desenvolver a gestão ambiental em todas as unidades do IFC;

OE 17 - Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI;

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		1,001	126.269,72	126.269,72
2	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		1,001	1.764,00	1.764,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO LEINDECKER STUMM

Responsável pela contratação direta

ADALTO AIRES PARADA

Autoridade competente

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA

Diretor de Administração e Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.